ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 414, DE 08 DE JUNHO DE 1.993.-

Revoga a Resolução nº 406
de 18 de março de 1.993.-

O Senhor Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais , faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada para todos os efeitos a Resolução nº 406, de 18 de março de 1.993.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo os efeitos da presente revogação à 18 de março de 1.993.

Câmara Municipal, em 08 de junho de 1.993.-

Vereador LUCIANO CAMACHO MENDES
Presidente

Registre-se:

Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner